



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

001

SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO

Da: **Secretária de Saúde**

Para: **Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé – PB**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando a abertura de processo licitatório para a Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB durante o exercício financeiro de 2023, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço/fornecimento para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB durante o exercício financeiro de 2023, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e

Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

002

ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

- DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE LICITADA

A relação dos itens licitados e seus respectivos quantitativos foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

- RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS E DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar, foram coletadas com empresas do ramo pertinente e/ou Banco de Preço e/ou Internet, pesquisa de preço de mercado (orçamento estimando), para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento.

O valor estimado foi obtido com base no preço médio das pesquisas apresentadas, chegando – se ao valor unitário por item conforme, descrito abaixo:

Itens	Produtos	Und.	Quant.	P.UNIT
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% P/ ESMALTE E DENTINA 2,5ML C/ 3 SERINGAS	KIT	150	28,11
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	PCT	5	133,14
3	ACIDO FOSFÓRICO CONDICIONADOR	UND	100	12,59

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



003

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

4	ADESIVO BOND	FRASCO	100	47,19
5	ADESIVO PRIME E BOND 2.0	UND	30	206,88
6	AFASTADOR LABIAL GRANDE	UND	25	214,67
7	AFASTADOR LABIAL PEQUENO	UND	25	214,67
8	AGENTE DE UNIÃO PARA ESMALTE E DENTINA - FRASCO C/ 4 ML	UND	100	117,89
9	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GL	75	30,1
10	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G CURTA ESTÉRIL	CX	70	70,13
11	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G CURTA ESTÉRIL	CX	150	61,46
12	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G LONGA	CX	50	70,13
13	ALAVANCA APICAL JOGO	JOGO	13	259,96
14	ALAVANCA SELDIN	JOGO	25	168,14
15	ÁLCOOL 70% LITRO	LT	350	12,7
16	ALGODÃO EM ROLETE	ROLO	188	4,42
17	AMÁLGAMA, PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE SEM FASE GAMA II, CÁPSULAS PRÉ - DOSIFICADAS, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, MEDIDA DE DUAS PORÇÕES DE AMÁLGAMA, POTE COM 500 UNIDADES	POTE	20	681,83
18	AMALGAMADOR DE CAPSULA	UND	15	2.251,77
19	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES	CX	35	199,87
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA TUBETES DE 1,8ML	CX	35	273,76
21	ANESTÉSICO MEPIVACAINA A 2% COM ADRENALINA	CX	35	229,67
22	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP	CX	70	19,81
23	ANTISSÉPTICO BUCAL	UND	40	18,57
24	APLIK BRUSH INDIVIDUAL VERDE	UNID	6	51,67
25	AVENTAL DESCARTÁVEL	PCT	50	37,2
26	BABADOR CIRÚRGICO	PCT	25	26,82
27	BANDEJA CLINICA 22X09X1,5 CM	UND	20	69,34
28	BROCA 1011	UND	30	15,78

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

004

29	BROCA 1013	UND	30	15,78
30	BROCA 1014	UND	30	15,78
31	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 701	UND	25	37,81
32	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 702	UND	15	37,81
33	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 703	UND	15	37,81
34	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4 ESFÉRICA	UND	15	37,81
35	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 5 ESFÉRICA	UND	15	37,81
36	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6 ESFÉRICA	UND	15	32,98
37	BROCA CONE INVERTIDA	UND	20	18,58
38	BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 3 ESFÉRICA	UND	15	43,98
39	BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 4 ESFÉRICA	UND	15	43,98
40	BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 5 ESFÉRICA	UND	15	43,98
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO VARIADAS	UND	150	17,01
42	BROCA GATES, Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM	UND	31	25,91
43	BROCA GATES, Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM	UND	31	25,91
44	BROCA GATES, Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM	UND	31	25,91
45	BROCA TIPO ENDO Z	UND	20	38,12
46	BROCA TRONCO CÔNICA	UND	20	17,34
47	BROCAS DE AÇO INOX P/ CIRÚRGICA 701/702/703 PARA RETA	UND	25	37,81
48	BRUNIDORES	UND	25	24,61
49	CABO DE BISTURI INOX N 4	UND	25	25,91
50	CABO PARA ESPELHO	UND	50	13,87
51	CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA ESTANDARDIZADO DE 15-40	CX	20	72,29
52	CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA ESTANDARDIZADO DE 45-80	CX	20	76,61
53	CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK (15-40) 1ª SÉRIE	CX	20	104,98
54	CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK (45-80) 2ª SÉRIE	CX	20	65,39
55	CALLEN COM PMCC	CX	50	126,21
56	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (CONTRA, ÂNGULO E MICROMOTOR)	UND	8	1.147,67
57	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA, ÂNGULO E MICROMOTOR)	UND	8	500,17

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



005

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

58	CARIOSTÁTICO	UND	20	82,25
59	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	63	67,98
60	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARES, COMPOSTO DE PASTA BASE (13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO	FRASCO	30	69,32
61	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ 1 FRASCO PÓ C/ 8G + 1 BISNAGA DE RESINA C/ 9G	FRASCO	30	181,44
62	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (AUTOPOLIMERIZÁVEL). ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ(15G), 1 FRASCO DE LÍQUIDO (10ML), 1 MEDIDOR DE PÓ, 1 CONJUNTO DOSADOR, UNIDADE APRESENTADA ESTOJO	FRASCO	10	126,33
63	CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM BOA ADERÊNCIA MARGINAL, NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS BUCAIS. EMBALADO EM POTES COM APROXIMADAMENTE 12G. (TIPO COTOSOL)	FRASCO	30	42,5
64	CLOREXIDINA 0,12%	LT	25	90
65	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CAVIDADE	LT	25	54,48
66	COLGADURA INDIVIDUAL ADULTO	UND	10	11,18
67	COLGADURA INDIVIDUAL INFANTIL	UND	10	6,24
68	COLTISOL (1 CAIXA COM 20G)	CX	50	423,47
69	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 FIOS C/500 PCTE	PCT	63	21,26
70	CONTRA ÂNGULO	UND	15	1.342,56
71	CUNHA DE MADEIRA	UND	75	25,98
72	CURETAS CIRÚRGICAS	UND	150	88,93
73	CURETAS DE ALVÉOLO	UND	38	44,26
74	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	LT	30	51,64
75	DYCAL	CX	63	151,96
76	ENVELOPE DE CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA	UND	63	40,25
77	ESCOVA DE ROBSON, CONTRA ÂNGULO, CLÍNICO	UND	125	5,69
78	ESPÁTULA 7	UND	25	18,51
79	ESPÁTULA DE RESINA	UND	25	56,58

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

80	ESPÁTULA DOURADA PARA RESINA	UND	30	81,33
81	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, PLANO, Nº 5 ODONTOLÓGICO, ANTI EMBAÇANTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO QUÍMICA E AUTOLAVAGEM	UND	625	9,28
82	ESPONJA DE COLÁGENO HEMOSTOP	CX	30	112,88
83	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO	CX	13	154,19
84	EUGENOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 20 ML	FRASCO	38	28,38
85	EVIDENCIADOR DE PLACAS	FRASCO	13	36,02
86	FILME PERIAPICAL ADULTO C/150	CX	30	362,89
87	FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, COM AGULHA MONTADA	CX	30	109,25
88	FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, USO ODONTOLÓGICO. CX C/24 ENVELOPES	CX	50	137,67
89	FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 4.0	CX	30	114,58
90	FIO DENTAL - FRASCO C/500M	UND	30	28,18
91	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 30 M X 19 MM	UND	125	12,37
92	FIXADOR RADIOLÓGICO, PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS INTRAORAIS, SOLUÇÃO AQUOSA/INCOLOR E LÍMPIDO, CAT 6360010/KODAK, NÃO NECESSITA DILUIÇÃO EM ÁGUA FRASCO COM 475 ML	FRASCO	30	29,67
93	FLUOR TÓPICO GEL	FRASCO	63	17,21
94	FLUORETO DE SÓDIO 2% NEUTRO, APRESENTAÇÃO EM GEL, USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	FRASCO	38	15,24
95	FÓRCEPS INFANTIL	UND	100	149,4
96	FÓRCEPS 150	UND	100	149,4
97	FÓRCEPS 151	UND	100	149,4
98	FÓRCEPS 01	UND	100	139,48
99	FÓRCEPS 16	UND	100	149,4
100	FORCEPS DIVERSOS	UND	40	199,1
101	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO DE 10 ML	FRASCO	10	13,98
102	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	5	1.302,10
103	GAZE HIDRÓFILA DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1 CMX 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EM ROLOS	UND	400	11,41

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé -
 PB CEP: 58.960-000 - TEL: (083) 3490-1750



006

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

104	GORROS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	80	23,13
105	GUTTA DE PERCHA ACESSORY "F" COM 120 PONTAS MÉDIA 28 MM	CX	40	93,88
106	GUTTA DE PERCHA ACESSORY "FF" COM 120 PONTAS MÉDIA 28 MM	CX	40	93,88
107	GUTTA DE PERCHA ACESSORY "FM" COM 120 PONTAS MÉDIA 28 MM	CX	40	93,88
108	HEMOPARE	CX	25	37,01
109	HEMOSTÁTICO TÓPICO	CX	30	137,53
110	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, COMPOSTO DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM EMBALAGEM DE 10G	FRASCO	30	51,28
111	HIDRÓXIDO DE ZINCO	CX	6	102,87
112	IONÔMERO DE VIDRO F LÍQUIDA	UND	40	94,41
113	IONÔMERO DE VIDRO F PÓ	UND	40	92,89
114	IONÔMERO DE VIDRO R LIQUIDA	UND	30	42,87
115	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ	UND	30	84,54
116	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE RESTAURADOR COM 8G, 1 FRASCO DE RESTAURADOR EM PÓ 10G E UM DOSADOR	FRASCO	30	80,43
117	IONÔMERO MAXXION R KIT A2 RESTAURADOR	CX	6	106,32
118	JOGO DE POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOLÓGICAS	CX	15	134,52
119	KIT BROCA ACABAMENTO RESINA	UND	45	292,94
120	KIT DE ALAVANCAS INFANTIL	UND	15	238,88
121	KIT DE CANETAS, COMPOSTO DE CANETA DE ALTA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR	KIT	4	2.750,00
122	LÂMINA DE BISTURI 11	CX	5	74,2
123	LÂMINA DE BISTURI 12	CX	5	75,43
124	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 15 C/100	CX	20	70,5
125	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 23 C/100	CX	30	71,73
126	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 24 C/100	CX	30	74,2
127	LIXA PARA RESINA	UND	100	65,54

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



007

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

128	LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML	FRASCO	30	83,88
129	LUVAS DE PROCEDIMENTO G CX C/100	CX	200	30,18
130	LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX C/100	CX	200	30,18
131	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/100	CX	200	30,18
132	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP CX C/100	CX	200	30,18
133	MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UND	CX	200	16,1
134	MATRIZ DE AÇO, 5MM	UND	100	8,61
135	MATRIZ DE AÇO, 7MM	UND	100	9,1
136	MICRO MOTOR	UND	15	1.279,63
137	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FRASCO COM 100 UND	FRASCO	125	21,1
138	MICROBRUSH MÉDIO	UND	75	23,44
139	MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR	CX	38	64,17
140	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UND	25	13,63
141	ÓLEO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY	FRASCO	25	104,35
142	ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM DE 50G	FRASCO	63	17,58
143	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS DE 25 MM MEDINDO 25 MM X 110 MM	PCT	63	6,9
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100M, EM POLIÉSTER COM FILME DE POLIPROPILENO, 70G/M ² (PAPEL), 60G/M ² (FILME) G/M2	ROLO	30	120,41
145	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100M, EM POLIÉSTER COM FILME DE POLIPROPILENO, 70 G/M ² (PAPEL), 60 G/M ² (FILME) G/M2	ROLO	30	225,45
146	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100M, EM POLIÉSTER COM FILME DE POLIPROPILENO, 70 G/M ² (PAPEL), 60 G/M ² (FILME) G/M2	ROLO	30	320,29
147	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO TUBETES 2,7G	UND	63	103,74
148	PASTA PROFILÁTICA (TUTTI-FRUTTI)	CX	13	19,8
149	PEDRA POMES	FRASCO	250	21,96

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



008

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

150	PELÍCULA PARA RAIOS X ADULTO PERIAPICAL EP-21, CAIXA COM 150 UND	CX	15	380,26
151	PELÍCULAS PARA RAIOS X PERIADICAL, INFANTIL, CAIXA COM 100 UND	CX	8	437,63
152	PERIOGARD	FRASCO	100	62,38
153	PINÇA CIRÚRGICA	UND	25	58,47
154	PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOX	UND	150	32,05
155	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16 - CURVA	UND	188	82,83
156	PLACA DE VIDRO FINO	UND	38	39,28
157	PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX	UND	50	58,17
158	PORTA ALGODÃO INOX	UND	25	146,61
159	PORTA AMALGAMA	UND	25	56,69
160	PORTA MATRIZ	UND	38	76,42
161	PORTA MATRIZ ADULTO	UND	38	76,42
162	POSICIONADORES	UND	63	89,12
163	POTE DAPPEN	UND	80	38,88
164	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR A 3,5, SERINGA DE 4 G	UND	25	17,19
165	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR A1, SERINGA DE 4G	UND	70	90,58
166	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR A2, SERINGA DE 4G	UND	70	95,3
167	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR A3, SERINGA DE 4G	UND	70	98,88
168	RESINA FLOW	UND	50	49,4
169	RESINA TPH	UND	30	51,62
170	RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A1	CX	13	88
171	RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A2	CX	13	88
172	RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A3	CX	13	88
173	RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A1	UND	40	236,7
174	RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A2 (CADA)	UND	40	130,88
175	RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A3 (CADA)	UND	40	81,67

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

176	RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES B2 (CADA)	UND	40	130,88
177	RESINA MICROIBINA OPACA (A3,5)	UND	40	97,58
178	RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA A1	UND	40	81,67
179	RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA A3	UND	40	65,51
180	RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA B2	UND	40	102,02
181	REVELADOR FILME RADIOLÓGICO, SULFATO POTÁSSIO, DIETILENOGLICOL, SULFATO SÓDIO, HIDROQUINONA E CARBONATO DE CÁLCIO, REFORÇADOR, SOLÚVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO AQUOSA LÍMPIDA, FRASCO COM 745 ML	FRASCO	75	94,53
182	REVELADOR PLACA BACTERIANA, LÍQUIDO, SOLUÇÃO, ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	38	31,92
183	ROLLEMBACK	UND	25	53,33
184	SELANTE DE SULCOS E FISSURAS	FRASCO	38	69,56
185	SERINGA CARPULE INOX	UND	30	102,21
186	SINDESMÓTOMO	UND	38	66,37
187	SISTEMA ADESIVO (PRIME + ADESIVO)	UND	30	71,94
188	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%	LT	15	38,72
189	SOLUÇÃO DE MILTON 3,5%	FRASCO	50	34,82
190	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQ.	FRASCO	50	34,54
191	SONDA EXPLORADORA INOX	UND	80	22,7
192	SUGADOR DESCARTÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO COM 20 UND	PCT	13	72,98
193	SUGADOR DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM EQUIPO GNATUS, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	1.200	16,59
194	TAÇA DE BORRACHA - ACABAMENTO	CX	6	173,54
195	TESOURA	UND	38	42,92
196	TESOURA CURVA	UND	25	52,59
197	TIRA DE LIXA DE AÇO, 6 MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA DE 12 TIRAS	CX	250	39,73
198	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA	CX	250	9,18
199	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA, CAIXA COM 150 TIRAS 4 MM X 170 MM	CX	250	65,54
200	TOUCA C/100	PCT	200	31,77
201	TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FORMAL 38% E VEÍCULO ALCOÓLICO, EM FRASCOS DE 10 ML	FRASCO	38	19,68

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



009

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

202	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS, EMBALAGEM DE 10 ML	FRASCO	150	64,32
-----	---	--------	-----	-------

Encaminhamos, juntamente com o presente ofício as pesquisas de preços coletadas e o mapa de preço médio de mercado, e minuta de edital e contrato e termo de referência.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de dezembro de 2022.

Aldara Cristina Alves Araruna

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA
 Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

010

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

2. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB durante o exercício financeiro de 2023, conforme especificações constantes a seguir:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Itens	Produtos	Und.	Quant.
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% P/ ESMALTE E DENTINA 2,5ML C/ 3 SERINGAS	KIT	150
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	PCT	5
3	ACIDO FOSFÓRICO CONDICIONADOR	UND	100
4	ADESIVO BOND	FRASCO	100
5	ADESIVO PRIME E BOND 2.0	UND	30
6	AFASTADOR LABIAL GRANDE	UND	25
7	AFASTADOR LABIAL PEQUENO	UND	25
8	AGENTE DE UNIÃO PARA ESMALTE E DENTINA - FRASCO C/ 4 ML	UND	100
9	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GL	75
10	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G CURTA ESTÉRIL	CX	70
11	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G CURTA ESTÉRIL	CX	150
12	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G LONGA	CX	50
13	ALAVANCA APICAL JOGO	JOGO	13
14	ALAVANCA SELDIN	JOGO	25
15	ÁLCOOL 70% LITRO	LT	350
16	ALGODÃO EM ROLETE	ROLO	188

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



011

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

17	AMÁLGAMA, PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE SEM FASE GAMA II, CÁPSULAS PRÉ - DOSIFICADAS, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, MEDIDA DE DUAS PORÇÕES DE AMÁLGAMA, POTE COM 500 UNIDADES	POTE	20
18	AMALGAMADOR DE CAPSULA	UND	15
19	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES	CX	35
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA TUBETES DE 1,8ML	CX	35
21	ANESTÉSICO MEPIVACAINA A 2% COM ADRENALINA	CX	35
22	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP	CX	70
23	ANTISSÉPTICO BUCAL	UND	40
24	APLIK BRUSH INDIVIDUAL VERDE	UNID	6
25	AVENTAL DESCARTÁVEL	PCT	50
26	BABADOR CIRÚRGICO	PCT	25
27	BANDEJA CLINICA 22X09X1,5 CM	UND	20
28	BROCA 1011	UND	30
29	BROCA 1013	UND	30
30	BROCA 1014	UND	30
31	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 701	UND	25
32	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 702	UND	15
33	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 703	UND	15
34	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4 ESFÉRICA	UND	15
35	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 5 ESFÉRICA	UND	15
36	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6 ESFÉRICA	UND	15
37	BROCA CONE INVERTIDA	UND	20
38	BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 3 ESFÉRICA	UND	15
39	BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 4 ESFÉRICA	UND	15
40	BROCA DE AÇO INOX P/ PEÇA RETA Nº 5 ESFÉRICA	UND	15

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

012

41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO VARIADAS	UND	150
42	BROCA GATES, Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM	UND	31
43	BROCA GATES, Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM	UND	31
44	BROCA GATES, Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM	UND	31
45	BROCA TIPO ENDO Z	UND	20
46	BROCA TRONCO CÔNICA	UND	20
47	BROCAS DE AÇO INOX P/ CIRÚRGICA 701/702/703 PARA RETA	UND	25
48	BRUNIDORES	UND	25
49	CABO DE BISTURI INOX N 4	UND	25
50	CABO PARA ESPELHO	UND	50
51	CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA ESTANDARDIZADO DE 15-40	CX	20
52	CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA ESTANDARDIZADO DE 45-80	CX	20
53	CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK (15-40) 1ª SÉRIE	CX	20
54	CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK (45-80) 2ª SÉRIE	CX	20
55	CALLEN COM PMCC	CX	50
56	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (CONTRA, ÂNGULO E MICROMOTOR)	UND	8
57	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA, ÂNGULO E MICROMOTOR)	UND	8
58	CARIOSTÁTICO	UND	20
59	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	63
60	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARES, COMPOSTO DE PASTA BASE (13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO	FRASCO	30
61	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ 1 FRASCO PÓ C/ 8G + 1 BISNAGA DE RESINA C/ 9G	FRASCO	30
62	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (AUTOPOLIMERIZÁVEL). ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ(15G), 1 FRASCO DE LÍQUIDO (10ML), 1 MEDIDOR DE PÓ, 1 CONJUNTO DOSADOR, UNIDADE APRESENTADA ESTOJO	FRASCO	10

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

013

63	CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM BOA ADERÊNCIA MARGINAL, NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS BUCAIS. EMBALADO EM POTES COM APROXIMADAMENTE 12G. (TIPO COTOSOL)	FRASCO	30
64	CLOREXIDINA 0,12%	LT	25
65	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CAVIDADE	LT	25
66	COLGADURA INDIVIDUAL ADULTO	UND	10
67	COLGADURA INDIVIDUAL INFANTIL	UND	10
68	COLTISOL (1 CAIXA COM 20G)	CX	50
69	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 FIOS C/500 PCTE	PCT	63
70	CONTRA ÂNGULO	UND	15
71	CUNHA DE MADEIRA	UND	75
72	CURETAS CIRÚRGICAS	UND	150
73	CURETAS DE ALVÉOLO	UND	38
74	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	LT	30
75	DYCAL	CX	63
76	ENVELOPE DE CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA	UND	63
77	ESCOVA DE ROBSON, CONTRA ÂNGULO, CLINICO	UND	125
78	ESPÁTULA 7	UND	25
79	ESPÁTULA DE RESINA	UND	25
80	ESPÁTULA DOURADA PARA RESINA	UND	30
81	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, PLANO, Nº 5 ODONTOLÓGICO, ANTI EMBAÇANTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO QUÍMICA E AUTOLAVAGEM	UND	625
82	ESPONJA DE COLÁGENO HEMOSTOP	CX	30
83	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO	CX	13
84	EUGENOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRACOS DE 20 ML	FRASCO	38
85	EVIDENCIADOR DE PLACAS	FRASCO	13
86	FILME PERIAPICAL ADULTO C/150	CX	30
87	FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, COM AGULHA MONTADA	CX	30
88	FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, USO ODONTOLÓGICO. CX C/24 ENVELOPES	CX	50

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

014

89	FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 4.0	CX	30
90	FIO DENTAL – FRASCO C/500M	UND	30
91	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 30 M X 19 MM	UND	125
92	FIXADOR RADIOLÓGICO, PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS INTRAORAIS, SOLUÇÃO AQUOSA/INCOLOR E LÍMPIDO, CAT 6360010/KODAK, NÃO NECESSITA DILUIÇÃO EM ÁGUA FRASCO COM 475 ML	FRASCO	30
93	FLUOR TÓPICO GEL	FRASCO	63
94	FLUORETO DE SÓDIO 2% NEUTRO, APRESENTAÇÃO EM GEL, USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	FRASCO	38
95	FÓRCEPS INFANTIL	UND	100
96	FÓRCEPS 150	UND	100
97	FÓRCEPS 151	UND	100
98	FÓRCEPS 01	UND	100
99	FÓRCEPS 16	UND	100
100	FORCEPS DIVERSOS	UND	40
101	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO DE 10 ML	FRASCO	10
102	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	5
103	GAZE HIDRÓFILA DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1 CMX 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EM ROLOS	UND	400
104	GORROS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	80
105	GUTTA DE PERCHA ACESSORY "F" COM 120 PONTAS MÉDIA 28 MM	CX	40
106	GUTTA DE PERCHA ACESSORY "FF" COM 120 PONTAS MÉDIA 28 MM	CX	40
107	GUTTA DE PERCHA ACESSORY "FM" COM 120 PONTAS MÉDIA 28 MM	CX	40
108	HEMOPARE	CX	25
109	HEMOSTÁTICO TÓPICO	CX	30
110	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, COMPOSTO DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM EMBALAGEM DE 10G	FRASCO	30
111	HIDRÓXIDO DE ZINCO	CX	6
112	IONÔMERO DE VIDRO F LÍQUIDA	UND	40
113	IONÔMERO DE VIDRO F PÓ	UND	40

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



015

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

114	IONÔMERO DE VIDRO R LIQUIDA	UND	30
115	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ	UND	30
116	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE RESTAURADOR COM 8G, 1 FRASCO DE RESTAURADOR EM PÓ10G E UM DOSADOR	FRASCO	30
117	IONÔMERO MAXXION R KIT A2 RESTAURADOR	CX	6
118	JOGO DE POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOLÓGICAS	CX	15
119	KIT BROCA ACABAMENTO RESINA	UND	45
120	KIT DE ALAVANCAS INFANTIL	UND	15
121	KIT DE CANETAS, COMPOSTO DE CANETA DE ALTA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR	KIT	4
122	LÂMINA DE BISTURI 11	CX	5
123	LÂMINA DE BISTURI 12	CX	5
124	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 15 C/100	CX	20
125	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 23 C/100	CX	30
126	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 24 C/100	CX	30
127	LIXA PARA RESINA	UND	100
128	LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML	FRASCO	30
129	LUVAS DE PROCEDIMENTO G CX C/100	CX	200
130	LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX C/100	CX	200
131	LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX C/100	CX	200
132	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP CX C/100	CX	200
133	MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UND	CX	200
134	MATRIZ DE AÇO, 5MM	UND	100
135	MATRIZ DE AÇO, 7MM	UND	100
136	MICRO MOTOR	UND	15
137	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FRASCO COM 100 UND	FRASCO	125
138	MICROBRUSH MÉDIO	UND	75
139	MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO DE FLUÓR	CX	38
140	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UND	25
141	ÓLEO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY	FRASCO	25

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

016

142	ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM DE 50G	FRASCO	63
143	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS DE 25 MM MEDINDO 25 MM X 110 MM	PCT	63
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100M, EM POLIÉSTER COM FILME DE POLIPROPILENO, 70G/M ² (PAPEL), 60G/M ² (FILME) G/M2	ROLO	30
145	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100M, EM POLIÉSTER COM FILME DE POLIPROPILENO, 70 G/M ² (PAPEL), 60 G/M ² (FILME) G/M2	ROLO	30
146	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100M, EM POLIÉSTER COM FILME DE POLIPROPILENO, 70 G/M ² (PAPEL), 60 G/M ² (FILME) G/M2	ROLO	30
147	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO TUBETES 2,7G	UND	63
148	PASTA PROFILÁTICA (TUTTI-FRUTTI)	CX	13
149	PEDRA POMES	FRASCO	250
150	PELÍCULA PARA RAIOS X ADULTO PERIAPICAL EP-21, CAIXA COM 150 UND	CX	15
151	PELÍCULAS PARA RAIOS X PERIADICAL, INFANTIL, CAIXA COM 100 UND	CX	8
152	PERIOGARD	FRASCO	100
153	PINÇA CIRÚRGICA	UND	25
154	PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOX	UND	150
155	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16 - CURVA	UND	188
156	PLACA DE VIDRO FINO	UND	38
157	PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX	UND	50
158	PORTA ALGODÃO INOX	UND	25
159	PORTA AMALGAMA	UND	25
160	PORTA MATRIZ	UND	38
161	PORTA MATRIZ ADULTO	UND	63
162	POSICIONADORES	UND	80
163	POTE DAPPEN	UND	25
164	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR A 3,5, SERINGA DE 4 G	UND	70

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

017

165	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR A1, SERINGA DE 4G	UND	70
166	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR A2, SERINGA DE 4G	UND	70
167	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR A3, SERINGA DE 4G	UND	70
168	RESINA FLOW	UND	50
169	RESINA TPH	UND	30
170	RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A1	CX	13
171	RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A2	CX	13
172	RESINA Z 100 REPOSIÇÃO A3	CX	13
173	RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A1	UND	40
174	RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A2 (CADA)	UND	40
175	RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES A3 (CADA)	UND	40
176	RESINA MICROIBINA CONDENSÁVEL CORES B2 (CADA)	UND	40
177	RESINA MICROIBINA OPACA (A3,5)	UND	40
178	RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA A1	UND	40
179	RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA A3	UND	40
180	RESINA MICROIBINA TRANSLUCIDA B2	UND	40
181	REVELADOR FILME RADIOLÓGICO, SULFATO POTÁSSIO, DIETILENOGLICOL, SULFITO SÓDIO, HIDROQUINONA E CARBONATO DE CÁLCIO, REFORÇADOR, SOLÚVEL EM ÁGUA, SOLUÇÃO AQUOSA LÍMPIDA, FRASCO COM 745 ML	FRASCO	75
182	REVELADOR PLACA BACTERIANA, LÍQUIDO, SOLUÇÃO, ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	38
183	ROLLEMBACK	UND	25
184	SELANTE DE SULCOS E FISSURAS	FRASCO	38
185	SERINGA CARPULE INOX	UND	30
186	SINDESMÓTOMO	UND	38
187	SISTEMA ADESIVO (PRIME + ADESIVO)	UND	30
188	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%	LT	15
189	SOLUÇÃO DE MILTON 3,5%	FRASCO	50

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

018

190	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQ.	FRASCO	50
191	SONDA EXPLORADORA INOX	UND	80
192	SUGADOR DESCARTÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO COM 20 UND	PCT	13
193	SUGADOR DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM EQUIPO GNATUS, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	1.200
194	TAÇA DE BORRACHA - ACABAMENTO	CX	6
195	TESOURA	UND	38
196	TESOURA CURVA	UND	25
197	TIRA DE LIXA DE AÇO, 6 MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA DE 12 TIRAS	CX	250
198	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA	CX	250
199	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA, CAIXA COM 150 TIRAS 4 MM X 170 MM	CX	250
200	TOUCA C/100	PCT	200
201	TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FORMAL 38% E VEÍCULO ALCOÓLICO, EM FRASCOS DE 10 ML	FRASCO	38
202	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS, EMBALAGEM DE 10 ML	FRASCO	150

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB durante o exercício financeiro de 2023, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé -
 PB CEP: 58.960-000 - TEL: (083) 3490-1750



019

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

4.1 – A licitante Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento dos produtos;

4.2– Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante;

4.3 – Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;

4.4 – Repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).

4.5 – Responsabilizar-se pelos encargos tributários resultantes do fornecimento do CONTRATO.

4.6 – Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;

4.7 – Manter, durante todo o fornecimento dos produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase de licitação;

4.8 – dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE, sobre qualquer anormalidade ou ocorrência de quaisquer atos fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dentro do prazo previsto;

4.9 – Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Licitante Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.2 – Comunicar a licitante CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência com o fornecimentos dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

5.3 – Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, com recursos do orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

5.4 – Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

020

5.5 – Notificar à licitante Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no fornecimento dos produtos especificados no Contrato advindo desta licitação;

6 – VALIDADE DA PROPOSTA

6.1 – A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

7 – FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1 – Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

7.2 - Será emitido nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto de recebimento dos produtos pelo Prefeito, Secretário e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

7.3 – O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da licitante CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB.

7.4 – Não será efetuado qualquer pagamento à licitante CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

7.5 - Os pagamentos serão efetuados no prazo não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, de acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 40, inciso “a”

8 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues a partir da expedição da ordem de fornecimento e mediante solicitação feita através do Prefeito, Secretários e outros com poderes a eles delegados, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição do pedido formulado pelos responsáveis acima mencionados, destinado a empresa e/ou licitante vencedor;

8.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na sede do Município, situado na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro,

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

021

Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, de forma parcelada, conforme solicitação formulada pelos responsáveis mencionados no item anterior, correndo por conta da licitante Contratada as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos até a sede do Município;

8.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagem adequada, em bom estado de conservação, sem avarias nos produtos ou em suas embalagens e que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde.

8.4 O prazo de validade dos produtos objeto desta licitação não poderão ser inferior a 06 (seis) meses;

8.5. Transcorrido o prazo de entrega previsto no item 8.1 a licitante contratada será notificada para restabelecer o fornecimento no prazo de até 48(quarenta e oito) horas sobre pena de rescisão do instrumento contratual e abertura de processo administrativo;

9 – CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por Item.

10 – REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1 – O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

10.2– Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência.

10.3- Ocorrendo desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.1.3. Apresentar documentação falsa;

Avenida Aurea Dias de Almeida, N.º 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

022

- 11.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.6. Não manter a proposta;
- 11.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.4.2. Multa de 5.% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 11.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

023

estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.8.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.9.Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.10.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.11.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.13.As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Aldara Cristina Alves Araruna
ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA
Secretária de Saúde